

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Artigo nº 25, inciso II, Parágrafo 1º c/c Artigo 13, III e V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta no processo administrativo que trata da contratação da empresa **ERIVELTON DE JP DE CARVALHO, CNPJ: 06.024.362/0001-07**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida empresa; num valor global de R\$ 30.000,00, (Trinta mil reais) para a Prefeitura Municipal, determinando que se proceda à celebração dos contratos.

Chaves - PA, 20 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Chaves